

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 1982 de 9 de Agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 09/08/2024 17:08:11

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)

[hp?id=2619](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 09/08/2024 17:08:11 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619

SUMÁRIO

PORTARIA

☒ DELEGAR ATRIBUIÇÕES : 84/2024 - PORTARIA N° 84

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 09/08/2024 17:08:11 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2619



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DELEGAR ATRIBUIÇÕES : 84/2024**

PORTARIA N° 84/2024-GP, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, **DEIBSON PEREIRA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município e:

CONSIDERANDO a Portaria MCIDADES n° 741, de 20 de junho de 2023, que regulamenta o Minha Casa, Minha Vida – MCMV Rural, estabelecendo a necessidade de comprovação da posse mansa, pacífica e sem oposição dos moradores da zona rural do município de Trizidela do Vale-MA, que serão contemplados pelo programa junto à Caixa Econômica Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- DELEGAR atribuições ao servidor **OTONE DE SOUZA**, portador do CPF n° 271.602.893-15, para vistoriar *in loco* os moradores na zona rural de Trizidela do Vale - MA que se habilitaram no Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida junto à Caixa Econômica Federal para serem contemplados pelos benefícios do aludido programa, devendo **CERTIFICAR** a área ocupada de cada morador e qualificar conforme modelo de DECLARAÇÃO anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

ANEXO da Portaria n° 84/2024
DECLARAÇÃO

DECLARO para dos devidos fins de direito que fizerem necessários, mormente a comprovação da posse, mansa e pacífica a ser apresentada junto a Caixa Econômica Federal, operadora do Programa Minha, Casa Minha Vida – MCMV RURAL, *QUE* o Sr(a) fulano de tal, brasileiro(a) portador(a) da Carteira de Identidade n° xxxxxxxx, e CPF n° xxxxxxxxxxxx, detém a posse mansa, pacífica, sem oposição e de boa fé do imóvel rural constituído de um terreno com área total de xx m2, localizado no lugar denominado xxxxxxxx, com as seguintes coordenadas xxxxxxxx, *donde*, como agricultor(a) familiar, labuta pela sua sobrevivência.

Outrossim, declara-se que este ente público municipal não se opõe à produção ou melhoria à referida unidade habitacional por meio MCMV RURAL no aludido imóvel de titularidade desta municipalidade.

Trizidela do Vale-Ma, xx de xxxxxx de 2024

OTONE DE SOUZA
Portaria n° 84/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação - SEDUC

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social - SAS

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde - SESA

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais - SEPLAN

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -
SESEG

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -
SEAGRI

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos
Naturais - SEMA

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração - SEAD

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral - CGM

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral - PGM

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Emileny Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Articulação política -
SEMAP

Jose Cesar de Lima Correia
Secretaria de Esportes - SEESP

